



{ Processo nº 09/2006 }

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO
CNPJ. 16.945.990/0001-70 - E-mail: fino@goval.com.br
FREI INOCÊNCIA – MG

Lei nº 765 de 14 de setembro de 2006

**Declara de utilidade pública a
Associação Tecendo Arte de Frei
Inocência – ATAFINO – com sede no
Município de Frei Inocência.**

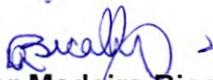
O Povo do Município de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Tecendo Arte de Frei Inocência – ATAFINO, com sede no município de Frei Inocência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Inocência, 14 de setembro de 2006.


Oliver Madeira Bicalho
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este documento foi fixado no
quadro de Publicações da Prefeitura Municipal
de Frei Inocência - MG
Em 09 / 10 / 2006


Odete M. Cavalcante Francio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
- PORTARIA 0212005